

REQUERIMENTO N. , DE  
(Do Sr. Alexandre Leite)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 7.758, de 2010.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015), requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa renúncia de receita tributária nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 7.758, de 2010, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 7.758, de 2010, pretende autorizar as empresas tributadas com base no lucro real a deduzir do imposto de renda da pessoa jurídica cinquenta por cento do valor das doações de matéria-prima ou produto acabado a programas governamentais de habitação popular a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios. De acordo com a proposição, a referida dedução ficará limitada a cinco por cento do imposto devido.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação visando a obtenção de dados relativos à estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação da matéria, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que tais informações mostram-se necessárias a fim de dar cumprimento ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde se exige que a apreciação da matéria seja instruída com a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como das medidas de compensação cabíveis.

Sala da Comissão,

DEPUTADO ALEXANDRE LEITE